



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 156 / 2021 – 2ª edição com acréscimo

FECHAMENTO DO VÃO CENTRAL
DOS MATABURROS E
IMPLANTAÇÃO DA AÇÃO
“MATABURRO SEGURO”.

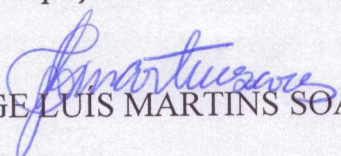
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura providencie o fechamento do vão central dos mataburros existentes na zona rural do município e instale guarnição lateral, numa ação denominada “Mataburro Seguro”.

Justificativa:

Esta medida visa à segurança dos usuários de nossas estradas rurais, já que o vão central dos mataburros representa um grande perigo. Ressalto a existência da Lei Municipal nº 1.450/2013, que proíbe a instalação de mataburros com vão central (foto modelo no verso).

Rio Pomba/MG, 14 de setembro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

